

**TC 027.076/2016-4**

**Natureza:** Representação.

**Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

#### DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de representação instaurada, por determinação do Plenário deste Tribunal, em atendimento à proposta contida na comunicação feita pelo ministro Raimundo Carreiro na sessão ordinária de 21/9/2016.

2. Nestes autos, busca-se definir um rol de medidas para racionalização da “prestação de contas da aplicação de recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da correspondente análise da regularidade da prestação, norteadas pela busca de eficiência e efetividade do controle e da própria forma de aplicação dos recursos, incluindo propostas de alteração regulamentar, legal e, se necessária, constitucional.”
3. Nesta etapa processual, foram apresentadas propostas de plano de trabalho e de cronograma de atividades.
4. Nos termos da Portaria TCU 237/2016, a instrução informou haver necessidade de submeter o resultado dos trabalhos desenvolvidos à Presidência desta Casa e à relatora da matéria.
5. O titular da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto – SecexEducação registrou a autuação do processo administrativo TC-033.905/2016-9, submetido à Presidência para autorização da continuidade dos estudos em cumprimento ao art. 6º da Portaria acima mencionada.
6. Ao atestar estar ciente do desenvolvimento do trabalho, acrescento, à vista do parágrafo único do artigo acima mencionado, que determina o encaminhamento do relatório final a esta relatora e, posteriormente, ao Plenário, ser conveniente que, concluída a fase de planejamento, conforme cronograma de atividades proposto, sejam os autos encaminhados a este gabinete, para que se tenha conhecimento do desenvolvimento dos trabalhos antes da fase de execução.
7. Restituo os autos à Secex-Educação, para prosseguimento do feito.

TCU, Gabinete, em 09 de dezembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora